

PORTARIA GP Nº 092/2026

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS-PE, REGIDO PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 37, incisos I e V da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 14, §1º, inciso I da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 44/2022; e

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada Interna, publicado no dia 17 de junho de 2026, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Capoeiras/PE.

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR, para efeito de Designação destinada ao exercício da Função de Diretor Escolar, a partir desta data, os(as) Candidatos(as) Classificados no Processo Seletivo Simplificado Interno, Edital nº 001/2026, abaixo relacionados:

NOME DO (A) CANDIDATO(A)	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
CLAUDIANA NUMERIANO DE LIMA	030.xxx.xxx-75	17/08/1977	7,35	ESCOLA MUNICIPAL GEDEÃO RODRIGUES DE LIMA
JUCINEIDE FERREIRA DE BARROS	034.xxx.xxx-28	10/11/1972	8,15	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEDRO DA SILVA
CINTHIA KELLY CORDEIRO DOS SANTOS LYRA	053.xxx.xxx-55	25/10/1985	7,95	ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO JOÃO RODRIGUES DE MELO
VERÔNICA DE ALMEIDA CALADO	491.xxx.xxx-91	18/04/1963	7,75	CRECHE URSULINA TEREZA DE JESUS
ZORAIDE MARIA DA COSTA LIMA	030.xxx.xxx-60	02/12/1977	8,70	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE CARVALHO CAVALCANTE
SANDREANE ALVES DOS SANTOS MELO	832.xxx.xxx-78	22/09/1974	6,85	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RANAISE ADEICE DE ALMEIDA	022.xxx.xxx-31	10/08/1972	9,60	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CELSO MACIEL - A SEMENTINHA

Art. 2º Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para investidura dos candidatos selecionados na função, quando conveniente à Administração Pública Municipal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Capoeiras, em 22 de junho de 2026.

Joaquim Costa Teixeira
Prefeito